

## UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS FORA DO PERÍODO DAS ATIVIDADES ESCOLARES

Despacho

Registo de Entrada

NIPG: .....

Data: .....

Processo nº: .....

O Funcionário

## A Identificação

Nome:

Morada:

Freguesia:  Código Postal:

NIF:  Nº BI/CC:  Validade:

Telefone:  Telemóvel:  Fax:

Email:

Consinto o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado

## B Exposição do pedido

Venho por este meio solicitar a V. Ex<sup>ª</sup>. Autorização para utilização do espaço escolar a seguir identificado, para a prática/realização de:

Com início no dia:  Pelo período de: Horas  ou dias

Hora de início:  Hora de fim:

Espaços	Nº de Espaços	Estabelecimento Escolar
Campos desportivos escolares		
Ginásios e pavilhões desportivos		
Auditório		
Biblioteca		
Refeitório		
Salas de aulas		

## C Aceitação dos termos e condições de utilização

A entidade  com o contribuinte Fiscal nº 

declara que toma conhecimento e aceita os termos e condições de utilização e funcionamento dos estabelecimentos escolares a seguir enunciados:

- Toda a atividade desenvolvida pela entidade utilizadora nos espaços escolares, durante o período autorizado, é da sua inteira responsabilidade, sendo igualmente responsável pela utilização das instalações pelos respetivos utentes.
- A entidade utilizadora está obrigada a adquirir e possuir os seguros necessários para garantir todo o funcionamento normal relativo à iniciativa que pretende levar a cabo e à utilização do espaço, e acautelar nomeadamente, danos, acidentes pessoais do seu pessoal e dos respetivos utentes, e ainda a responsabilidade civil extracontratual decorrente dessa utilização.
- A responsabilidade por qualquer acidente pessoal ou dano não poderá ser imputada ao Município de Odemira.

- d) A entidade utilizadora assume a responsabilidade pela reparação e indemnização por danos, deterioração ou avarias ocorridas nas instalações e equipamentos dos espaços escolares decorrente da utilização que esteja autorizada.
- e) O Município de Odemira não se responsabiliza por quaisquer furtos, danos, extravios ou perdas de bens da entidade utilizadora ou dos respetivos utentes, durante a utilização pelos mesmos dos espaços escolares.
- f) A entidade utilizadora compromete-se a montar, desmontar e a remover o eventual equipamento próprio em datas e horários previamente acordadas com o Município de Odemira.
- g) O Município de Odemira reserva-se o direito a solicitar formalmente a identificação das pessoas ligadas à organização do evento ou dos participantes da atividade, a credenciá-las e a registar os respetivos movimentos (de entrada e saída das instalações).
- h) A entidade utilizadora e os respetivos utentes, devem usar as instalações, os materiais e/ou equipamentos colocados à sua disposição com correção e urbanidade, devendo ter ainda sempre em atenção que se encontram em espaços escolares públicos.
- i) A entidade utilizadora não pode alterar a configuração do mobiliário e/ou equipamento existentes sem a prévia autorização do Município de Odemira, por escrito, cumprindo-lhe assegurar o cumprimento desta regra junto dos respetivos utentes.
- j) Caso seja autorizado a movimentação mobiliário e/ou equipamento existentes, a entidade utilizadora fica responsável pelo transporte e arrumação, e, da posterior transporte e recolocação nos devidos locais aquando do fim da utilização dos espaços escolares.
- k) A elaboração, afixação de cartazes e outro tipo de informação de divulgação é da inteira responsabilidade da entidade utilizadora, mas a sua afixação, em locais expressamente previstos para o efeito, deve ser submetida previamente a aprovação do Município de Odemira.
- l) A utilização dos espaços escolares é restrita aos utentes identificados pela entidade utilizadora.
- m) A utilização dos espaços escolares fica sempre condicionado ao acompanhamento por parte do interlocutor designado (no pedido), ao qual, enquanto responsável pela atividade cabe em especial:
- i. Zelar, junto dos utentes, pelo cumprimento das regras e deveres supracitados.
  - ii. Manter o bom estado de limpeza e asseio das instalações, após cada utilização.
- Assumir a responsabilidade por qualquer dano ou infração às regras, cometida pelos respetivos utentes.

## D Informação / Consentimento

O Município de Odemira, enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário.

Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações contacte: [protecao.dados@cm-odemira.pt](mailto:protecao.dados@cm-odemira.pt), Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283320900 ou consulte a política de privacidade em [www.cm-odemira.pt](http://www.cm-odemira.pt).

De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitarem.

## E Termo de responsabilidade

Declaro assumir, incondicionalmente, total responsabilidade pela utilização do(s) espaço(s) e equipamentos solicitados, e áreas comuns adstritas, sendo assim, responsável pelo pagamento de taxas e licenças obrigatórias por Lei e das tarifas de utilização previstas no regulamento municipal, bem como pelo pagamento ou reparação de quaisquer danos, independentemente do agente que lhes der causa, desde que os mesmos ocorram no período em que os referidos espaços estiverem a ser por si utilizados.

## H Pedido de Deferimento

O Requerente:

Data:

Ao assinar este documento, declaro para o devido efeito, sob compromisso de honra, que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido.